

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 474/2024 .....

### AVISO

AVISO DE DISPENSA .....

**DECRETO Nº 474/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO N.º 474/2024  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA  
DATA COMEMORATIVA DE CARNAVAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 466/2024 de 16 de janeiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, nos expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro.

**Art. 2º** - Os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde, Limpeza Pública Urbana e Segurança Pública.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, 07 de fevereiro de 2024**

  
**LUCIANO RAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126

**AVISO DE DISPENSA**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

CNPJ: 12.203.107/0001-16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

**AVISO DE DISPENSA nº 009/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE SAÚDE PRIMÁRIA (APP DO AGENTE DE SAÚDE), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/02/2024 às 17:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao.macajuba@gmail.com](mailto:licitacao.macajuba@gmail.com), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 07 de fevereiro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126